UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ECI - CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2024

Às quatorze horas do dia 06 (seis) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se presencialmente os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor Eduardo Valadares da Silva, diretor da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes e técnicos administrativos em educação. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes Eduardo Valadares da Silva (Diretor), Jezulino Lúcio Mendes Braga (Vice-Diretor), Janete Fernandes Silva, (subcoordenadora do Curso de Biblioteconomia), Ana Paula Soares Pacheco (Coordenadora do curso de Museologia), Gercina Ângela de Lima (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão e Organização do Conhecimento), Terezinha de Fátima Carvalho de Souza (Coordenadora do Centro de Extensão), Elisângela Cristina Aganette (Chefe do Departamento de Organização e Tratamento da Informação), Cláudio Paixão Anastácio de Paula (Classe D), Mônica Erichsen Nassif (Classe E), Patrícia Nascimento Silva (Classe A). Registrou-se a presença dos representantes dos servidores técnicos administrativos em educação, Lucas Gomes Fernandes, Luiz Henrique Loureiro dos Santos e Walisson da Costa Resende. O Prof. Eduardo Valadares da Silva deu início à reunião agradecendo a participação de todos (as). Deu seguimento à pauta com a solicitação de aprovação das duas últimas atas de reuniões da congregação. **1. Aprovação da ata da reunião da Congregação realizada no dia 02/07/2024. 2. Aprovação da ata da reunião da Congregação realizada no dia 15/07/2024.** Todos os membros aprovaram e assinaram as mesmas. Em seguida, passou para o próximo item da pauta. Pediu permissão dos membros para inverter um ponto de pauta tendo em vista a necessidade da Profa. Ana Paula Soares Pacheco ter que se ausentar na reunião por ocasião da visita técnica do MEC. Os membros da Congregação concordaram. Desta forma, o item 6 previsto na pauta que trata sobre Estabelecimento de cooperação técnica entre a Escola de Ciência da Informação e a empresa Sistemas do Futuro para o uso didático da aplicação In Patrimonium – software de gestão do patrimônio cultural móvel e gestão de coleções seria discutido neste momento. O Presidente da Congregação informou sobre o protocolo de cooperação recebido por meio da Coordenação do Curso de Museologia. A Diretoria esclareceu que foi realizada uma primeira análise da proposta e solicitou um parecer técnico da proposta à Coordenação do Centro de Tecnologia da Informação, por meio do analista Luiz Henrique Loureiro dos Santos. O mesmo realizou uma avaliação do ponto de vista de Tecnologia da Informação (TI) quanto ao uso da aplicação In Patrimonium - software de gestão de patrimônio cultural móvel para que a Congregação pudesse avaliar. O Prof. Eduardo Valadares passou a palavra para o servidor Luiz Henrique, coordenador do CATI não possuímos infraestrutura compatível com a solicitada para instalação do software nos servidores. Entretanto, a utilização do serviço hospedado em ambiente externo pode ser feita a partir de qualquer equipamento dos nossos laboratórios (CATI e Biblioteca). Em seguida, o Prof. Eduardo Valadares passou a palavra para a Profa. Ana Paula Soares Pacheco para que ela explicasse sobre a finalidade do

convênio. Ela reforçou que a empresa Sistemas do Futuro está oferecendo, desde 2016, esta possibilidade de parceria, e que o mesmo formato foi implementado por algumas universidades do Brasil como a UNIRIO e a PUC SP. Ela informou ainda que a cooperação técnica, conforme a minuta de protocolo enviada em anexo, não acarretaria ônus financeiro para a Unidade, uma vez que o Termo de Cooperação não implica na transferência de recursos financeiros entre os partícipes para seu desenvolvimento. A empresa Sistemas do Futuro disponibilizaria o software de forma online no servidor de internet indicado pela ECI, ou caso não haja essa disponibilidade de servidor, a Sistemas do Futuro cederia espaço no seu servidor de CLOUD para alojamento do software. O uso do sistema se daria de forma remota e dentro das estruturas de laboratórios de informática já existentes, como as salas de aulas no Centro de Apoio à Tecnologia da Informação (CATI) e na Biblioteca Profa. Etelvina Lima pertencentes à Escola de Ciência da Informação (ECI), entre outros espaços. O Presidente da Congregação salientou sobre a importância de toda a vez que se haja pretensão de se instalar qualquer software nos computadores da Unidade que o CATI seja previamente comunicado e consultado sobre a viabilidade desta instalação. Essa medida se deve a implicações de achados da Auditoria Interna pela qual a Unidade está passando e que uma das carências é não haver um inventário dos softwares que estão sendo utilizados na Unidade. Desta forma, a Diretoria está elaborando junto com o CATI uma política de inventário anual de softwares na ECI onde o servidor deverá assinar um termo de responsabilidade de uso e instalação de software. Os membros da Congregação pontuaram algumas questões relacionadas ao Termo de Cooperação inicialmente apresentado e solicitaram-se algumas adequações no texto inicial relacionadas a: não incidência de pagamento, confidencialidade e existência de prazos. Na cláusula segunda, a congregação sugeriu que deve constar não só que o software será instalado gratuitamente, mas também que a sua manutenção e renovação será gratuita. No item 3.1, onde se diz que "o fornecimento dos novos módulos a desenvolver serão integrados na aplicação informática in arte online e não envolve qualquer custo para a ECI, que venham a existir relacionados com a manutenção e assistência da aplicação". Na Cláusula 6º onde trata-se da confidencialidade deve existir um prazo de validade que ela não pode vir a público. O Presidente da Congregação colocou em votação a aprovação do Termo de Cooperação Técnica com o devido cuidado de atualizar as questões técnicas levantadas pelos membros da congregação durante a reunião que após serem atendidos, deverá ser encaminhado, junto com o parecer de aprovação da congregação ao setor de Convênios da Proplan para as devidas análises cabíveis. **2. Indicação dos nomes de professores eméritos.** O Presidente da Congregação lembrou a todos os membros sobre o que havia sido definido na reunião da congregação anterior, com relação a apresentação de nomes de docentes, pelos membros da congregação presentes nesta reunião. O Prof. Eduardo Valadares explicou que a ideia seria que três docentes pudessem ser indicados para o recebimento da homenagem de professor emérito da Escola de Ciência da Informação na ocasião da data comemorativa dos 75 anos da Unidade. Em seguida, pediu que cada membro presente na reunião apresentasse um nome de docente aposentado. Foram citados os seguintes nomes a seguir: Profa. Anna da Soledade Vieira, Profa. Marília Júnia de Almeida Gardini, Prof. Paulo da Terra Caldeira, Prof. Ricardo Rodrigues Barbosa, Bernadete Santos Campello, e Eduardo Wense Dias. Após todas as apresentações, a Congregação votou, por voto secreto, até a obtenção dos três nomes mais votados. Os três nomes indicados foram: Profa. Anna da Soledade Vieira, Profa. Marília Júnia de Almeida Gardini, Prof. Paulo da Terra Caldeira. Em seguida, solicitou manifestações de interesse de dois docentes e um servidor técnico administrativo em educação da Congregação, que fariam parte da Comissão responsável pela condução do processo de indicação dos professores eméritos da Unidade. Explicou que esta comissão ficaria responsável por elaborar o documento final de indicação de cada docente, que seria endossado pelos membros da congregação, pela solicitação das cartas de apoio tanto de docentes internos quanto de docentes externos à UFMG e também pelo contato com os docentes indicados para solicitar o envio do curriculum vitae. Além disso, a Comissão seria responsável pela organização de documentos, bem como a tramitação necessária do processo junto à Reitoria da UFMG. As docentes Mônica Erichsen Nassif e Janete Fernandes se manifestaram, além da servidora técnico administrativa em educação

Élida Mara Mascarenhas Pieri. Definiu-se que na próxima reunião da Congregação a Comissão apresentaria a documentação necessária aos membros da Congregação que analisarão toda documentação para avaliar as indicações e votá-las nos termos do regimento geral da UFMG. **3. Renovação das Comissões Permanentes de Revalidação de diplomas da graduação.** O Presidente da Congregação informou que a secretaria geral recebeu algumas manifestações de interesse de docentes para composição das referidas comissões. Ficou definido que para a Comissão de revalidação de diplomas do curso de arquivologia seriam os seguintes membros: Luana Campos Akinruli (presidente), Ivana Denise Parrela e Cintia Aparecida Chagas. Para a Comissão de revalidação de diplomas do curso de biblioteconomia serão os seguintes membros: Elisângela Cristina Aganette (presidente), Eduardo Valadares da Silva e Terezinha de Fátima Carvalho de Souza. Para a Comissão de revalidação de diplomas do curso de museologia serão os seguintes membros: Felipe Eleutério Hoffman (presidente), René Lommez Gomes e Adriana Mortara Almeida. **4. Aprovação de processo de progressão docente do nível II para o nível III, da Classe C, denominada Adjunto, da Profa. Ana Martins Panisset.** O Prof. Eduardo Valadares leu o parecer da Comissão avaliadora, e submeteu o mesmo à aprovação dos membros da congregação que aprovou por unanimidade de votos. **5. Aprovação do processo de promoção docente da Profa. Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan, da Classe C para a Classe D, denominada Associado.** O Prof. Eduardo Valadares leu o parecer da Comissão Avaliadora do processo de promoção docente, e submeteu o mesmo à aprovação dos membros da congregação que aprovou por unanimidade de votos. Em seguida, passou para os Informes Gerais. O Presidente da Congregação destacou sobre a realização da Auditoria da UFMG na Unidade e informou que foram encontrados vários inconformidades na amostragem inicial indicada pela Auditoria. Enfatizou sobre alguns casos de 02 (dois) furtos de equipamentos e que seria necessária a abertura de processo de sindicância investigatória na Unidade. Informou ainda sobre a criação de uma cartilha com orientações de movimentações de patrimônio com o intuito de informar melhor a todos (as) sobre as normas e procedimentos que devem ser adotados quando do registro de entrada, movimentação e saída de bens do acervo da instituição. Além disso, destacou sobre a criação de uma Comissão Inventariante de Equipamentos de Tecnologia da Informação da Unidade e sobre o treinamento que a Diretoria está organizando em parceria com a Agência Brasileira de Inteligência na Unidade (ABIN). Para constar, eu, Élida Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor, Secretária Geral da Unidade e demais membros presentes. Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2024.